

Esclarecimentos da Comissão Local de Teletrabalho aos servidores da Reitoria e Cefor

A Comissão Local tem recebido diversos questionamentos sobre as atividades descritas no Cronograma do Edital 02/2022, em especial aquelas cujo período para realização era de 20 a 25/10/2022, ou seja:

- Habilitação dos servidores selecionados pela chefia imediata via Sistema de PDG; e
- Aceite a habilitação pela chefia imediata no sistema PDG.

Por isso e, infelizmente, com um certo atraso, visto que hoje é dia 26/10/2022, vamos apresentar a atual situação do teletrabalho no âmbito da Reitoria e do Cefor e expor as razões que nos trouxeram a esse momento.

Antes, é necessário esclarecer que os períodos determinados no Cronograma do Edital 02/2022 para a realização das atividades constituem-se uma referência cujo intuito é padronizar o início do programa de gestão nos setores da Reitoria e Cefor, e não uma obrigatoriedade cujo descumprimento acarreta a impossibilidade de se fazer o programa de gestão.

Lamentavelmente, a Comissão Local não conseguiu coordenar, da forma inicialmente planejada, a realização dessas atividades no prazo estipulado pelo edital 02/2022, e essa incapacidade se dá pelos motivos a seguir:

1º. Houve um atraso, por motivos técnicos que extrapolaram a atuação da comissão, na elaboração dos tutoriais que, apesar de estarem disponíveis no link abaixo, ainda não estão no formato inicialmente planejado e desejado. Conseguimos apenas organizar os vídeos da apresentação do primeiro edital em tópicos, os quais, tendo o apoio do material da Susep (abaixo) auxiliarão na execução das atividades. Ressaltamos que ainda estamos trabalhando na criação dos arquivos em PDF e que, tão logo estejam concluídos, serão disponibilizados a todos.

2º Houve também uma falha por parte da comissão local quanto aos requisitos do sistema PDG. Isto é, a partir da publicação do resultado final, a comissão verificou se cada servidor estava cadastrado no Sistema PDG, que se alimenta dos dados do SIGRH. Após constatação nominal de que quase todos os servidores estavam cadastrados, foi solicitado o cadastro de apenas 2 estagiários e um servidor. No entanto, quando algumas chefias que já participam do teletrabalho cadastraram seus programas de gestão e os habilitaram aos servidores, problemas de acesso começaram a surgir. Foi então que percebemos a necessidade de pedir permissão de acesso ao sistema PDG para os servidores que farão o teletrabalho pela primeira vez, pois o cadastro no sistema PDG não é suficiente para garantir o acesso. Então, ontem, dia 25/10/2022, abrimos um chamado a DRTI para que seja concedido a permissão de acesso aos servidores selecionados no edital 02/2022.

É possível que a concessão de acesso por parte da DRTI demore um pouco, visto a quantidade de demandas desse setor, mas acreditamos que ainda é possível iniciar o teletrabalho até o dia 03/11, pois as atividades necessárias para a preparação do sistema PDG são de fácil execução.

Por fim, pedimos desculpas pelo atual momento do teletrabalho na Reitoria e Cefor, pois sabemos o quanto o início dessa modalidade é aguardada pelos servidores.

Abaixo seguem os links para os vídeos e material de apoio:

[Os vídeos para servidores e gestores estão em pastas separadas, disponíveis no Drive.](#)

Dados para Plano de Gestão

Data de início 03/11/2022 – Data fim 02/03/2023

[Manual do sistema](#)

Atenciosamente,

Comissão Local de Acompanhamento Teletrabalho - Reitoria / Cefor / Polo de Inovação